

CNPJ 27.130.370/0001-08

Vencedora dos itens 6, 7, 8, 62 e 74 perfazendo o valor total de R\$ 177.526,18 (cento e setenta e sete mil e quinhentos e vinte e seis reais e dezoito centavos);

EMPRESA: W DAS N FARIA LTDA, CNPJ 35.097.685/0001-10

Vencedora do item 120, perfazendo o valor total de R\$ 367,20 (trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos);

EMPRESA: VIVOLUX MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 33.533.249/0001-11

Vencedora do item 61, perfazendo o valor total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais);

EMPRESA: FOX COMERCIAL, INDUSTRIAL, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 49.867.859/0001-91

Vencedora do item 34, perfazendo o valor total de R\$ 2.969,00 (dois mil e novecentos e sessenta e nove reais);

EMPRESA: CS TINTAS LTDA, CNPJ 50.467.250/0001-04

Vencedora dos itens 63, 64, 65, 66, 67 e 112 perfazendo o valor total de R\$ 168.142,27 (cento e sessenta e oito mil e cento e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos);

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO (PE 90.042/2025):** R\$ 1.935.976,64 (Um milhão, novecentos e trinta e cinco mil e novecentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

ANGRA DOS REIS, 24 DE SETEMBRO DE 2025

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO PARQUES E JARDINS

### **EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO 90.048/2025**

**OBJETO:** É a Formação de Ata de Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem, esterilização e passagem de roupas com fornecimento de todos os insumos necessários para atender a Casa Abrigo da Criança e do Adolescente e o Centro de Atenção para População em Situação de Rua, para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura de Angra dos Reis que se interessarem, consoante o disposto no Edital de

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.048/2025 e/ou no Termo de Referência.

A Sr.<sup>a</sup> SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, Resolve ADJUDICAR o objeto licitado e HOMOLOGAR o procedimento licitatório, conforme abaixo:

EMPRESA: PAULO ALEXANDRE NUNES, CNPJ 45.956.602/0001-55;

Vencedora do item 1, perfazendo o valor total de R\$ 154.743,81 (cento e cinquenta e quatro mil e setecentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos);

**VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 90.048:** R\$ 154.743,81 (cento e cinquenta e quatro mil e setecentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos).

ANGRA DOS REIS, 22 DE SETEMBRO DE 2025

**THAISA CARNEIRO BEDÉ**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO  
DA CIDADANIA

### **TERMO DE DISPENSA Nº 006/2025/SEL**

Processo nº SEI-2025-08000445, o Secretário de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

**1º – OBJETO:** Aquisição/Fornecimento de Água Mineral (Copo 200ml).

**2º – FAVORECIDO:** PAPUCAIA ÁGUA MINERAL LTDA, CNPJ: 08.703.810/0001-16.

**3º – VALOR TOTAL:** R\$ 47.430,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos e trinta reais).

**4º – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da nota fiscal.

**5º – PRAZO DE ENTREGA:** A entrega dos produtos será realizada de forma parcelada, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do recebimento, pela Contratada, da respectiva Ordem de Fornecimento e/ou Nota de Empen-

ho, emitida pela Secretaria de Esporte e Lazer, com a devida autorização do Ordenador de Despesas, mediante surgimento de demanda.

**6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** Melhor preço ofertado de acordo com o Mapa de Preços, DOC-SEI-00716417.

**7º – SANÇÕES:** Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

#### **8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20250600, Dotação Orçamentária nº 20.2028.04.122.0204.2002.339030.1500000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-08000445, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de PAPUCAIA ÁGUA MINERAL LTDA, CNPJ: 08.703.810/0001-16, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
24 DE SETEMBRO DE 2025.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

#### **PORTARIA Nº 1519/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025024007, de 03 de junho de 2025,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora **FABRICIA ESTEVAM DE OLIVEIRA**, do cargo de Especialista em Desporto, Matrícula 31099, Referência 300, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
19 DE SETEMBRO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

#### **PORTARIA Nº 1521/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025036750, de 01 de setembro de 2025,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora **MONICA DE LAINO FERREIRA COSTA**, do cargo de Secretário Escola, Matrícula 26286, Referência 203, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 14 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
22 DE SETEMBRO DE 2025.